

Despacho 15- 305/2025

Respondido 11/04/2025 14:36



Flávia R. SECULT
Secretária de Cultura e Turismo



CFGAB - CONV - S...
A/C Michele M.

Prezada,

Segue ofício à Câmara de Vereadores, com indicação de impedimento técnico da emenda destinada à ACREBI, devido ao erro na identificação do Órgão/Unidade e projeto/atividade, nos quais a despesa foi acrescida.

Atenciosamente,

Flávia Galbero Costa Ramos
Secretária de Cultura e Turismo

Anexos (1)

Em lista | Em galeria

[OFICIO_061_2025_SECULT_EMENDA_IMPOSITIVA.pdf](#) (786,97 KB)

8 downloads

Despacho 16- 305/2025

Respondido 11/04/2025 15:17



Jessica A. SECADM - SG
TGM-A

Envolvidos internos acompanhando

Ofícios encaminhados conforme abaixo:

Cultura - código de acompanhamento 15859;

Educação - código de acompanhamento 15860 e 15861.

Jessica Rodrigues de Amorim
Técnica de Gestão Municipal

Despacho 17- 305/2025

Respondido 17/04/2025 15:53



Flávia R. SECULT
Secretária de Cultura e Turismo



CFGAB - CONV - S...
A/C Michele M.

Prezada,

Encaminho Ofício 062, em complemento ao Ofício 061, referente ao impedimento técnico da emenda destinada à ACREBI, e Ofício 063, referente a impedimento técnico da emenda destinada à ACER, que tratam do não encaminhamento do Plano de Trabalho pelas entidades à Secretaria de Cultura e Turismo, no prazo determinado no artigo 6º da Lei 4.126/2022.

Atenciosamente,

Flávia Galbero Costa Ramos
Secretária de Cultura e Turismo

Anexos (2)

Em lista | Em galeria

Baixar

[Oficio_062_25_Emenda_Impositiva_ACREBI_impedimento_tecnico.pdf](#) (785,04 KB)

5 downloads

[Oficio_063_25_Emenda_Impositiva_ACER_impedimento_tecnico.pdf](#) (782,95 KB)

5 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 20- 305/2025

Respondido 17/04/2025 17:07



Jessica A. SECADM - SG
TGM-A



SECULT - Secretaria de Cultura e Turismo

Ofícios encaminhados conforme anexo.

Jessica Rodrigues de Amorim
Técnica de Gestão Municipal

FOI ÚTIL? ☆☆☆☆☆

Anexos (2)

Em lista | Em galeria

Baixar

Assinar

[Webmail_Protocolo_15947_2025_Oficios_atraves_do_site.pdf](#) (108,40 KB)

3 downloads

[Webmail_Protocolo_15948_2025_Oficios_atraves_do_site.pdf](#) (109,27 KB)

1 download

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Memorando 15- 305/2025

De: Flavia R. - SECULT

Para: CFGAB - CONV - Setor de Convênios - A/C Michele M.

Data: 11/04/2025 às 14:36:26

Setores envolvidos:

SME, CF - GAB, SECULT, SEMMA, SMAS, SE, SMAS - CM, CFGAB - CONV, SECADM - SG, SMS - DASA, SMAS - PE, SME - CCE, SAL, SEPLAN - GAB, SMAS - ORÇ, SEMMA-TCCA, CC, SME - DECE

EMENDAS IMPOSITIVAS 2025 TERCEIRO SETOR

Prezada,

Segue ofício à Câmara de Vereadores, com indicação de impedimento técnico da emenda destinada à ACREBI, devido ao erro na identificação do Órgão/Unidade e projeto/atividade, nos quais a despesa foi acrescida.

Atenciosamente,

—

Flávia Galbero Costa Ramos
Secretária de Cultura e Turismo

Anexos:

OFICIO_061_2025_SECULT_EMENDA_IMPOSITIVA.pdf



OFÍCIO 061/2025 - SECULT

Rolândia, 10 de abril de 2025.

**Exmo. Sr.
Guilherme Spanguemberg
Presidente da Câmara de Vereadores**

Assunto: Emenda Impositiva – 006/2024

Excelentíssimo Senhor,

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo vem, respeitosamente, informar o andamento da análise referente à emenda impositiva, de autoria do ex-vereador Paulo Sergio de Jesus (Ratolino), que destina recurso à Associação Cultural e Recreativa Banda Integração (ACREBI), para reforma e readequação de espaço para ensaios.

Gostaríamos de esclarecer que, embora o recurso tenha como objetivo atender a uma entidade que realiza atividades na área da cultura, o investimento não pode ser incluído no orçamento da Secretaria de Cultura e Turismo. Isso se deve ao fato de que a entidade utiliza um espaço que pertence à Secretaria de Esportes, anexo ao Estádio Municipal Erich Georg, e que, portanto, deveria ser indicada no orçamento da referida secretaria. Desta forma, indicamos o IMPEDIMENTO TÉCNICO desta emenda, devido ao erro na identificação do Órgão/Unidade e projeto/atividade, nos quais a despesa foi acrescida.

Sendo o que tínhamos, deixamo-nos a disposição para esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**Flávia Galbero Costa Ramos
Secretária de Cultura e Turismo**

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 2170 – Centro
CEP: 86.600-027 Município de Rolândia – Estado do Paraná
CNPJ nº 76.288.760/0001-08
☎: (43) 3906-1085 ou 3906-1086



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1F50-5F70-5AD3-FED3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FLAVIA GALBERO COSTA RAMOS (CPF 054.XXX.XXX-24) em 11/04/2025 14:37:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/1F50-5F70-5AD3-FED3>



OFÍCIO 062/2025 - SECULT

Rolândia, 17 de abril de 2025.

**Exmo. Sr.
Guilherme Spanguemberg
Presidente da Câmara de Vereadores**

Assunto: Emenda Impositiva – 006/2024

Excelentíssimo Senhor,

Em complemento ao Ofício nº 061/2025 - SECULT, referente à emenda impositiva que destina recurso à Associação Cultural e Recreativa Banda Integração (ACREBI), informamos que, além do erro verificado na identificação do Órgão/Unidade e projeto/atividade, nos quais a despesa foi acrescida, verificou-se que a entidade a ser beneficiada com o recurso não encaminhou o Plano de Trabalho à Secretaria de Cultura e Turismo no prazo determinado no artigo 6º da Lei 4.126/2022, o que é considerado como Impedimento Técnico pelo Art. 12 da referida Lei.

Sendo o que tínhamos, deixamo-nos a disposição para esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**Flávia Galbero Costa Ramos
Secretária de Cultura e Turismo**

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 2170 – Centro
CEP: 86.600-027 Município de Rolândia – Estado do Paraná
CNPJ nº 76.288.760/0001-08

☎: (43) 3906-1085 ou 3906-1086



OFÍCIO 063/2025 - SECULT

Rolândia, 17 de abril de 2025.

**Exmo. Sr.
Guilherme Spanguemberg
Presidente da Câmara de Vereadores**

Assunto: Emenda Impositiva – 005/2024

Excelentíssimo Senhor,

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo vem, respeitosamente, informar o andamento da análise referente à emenda impositiva, de autoria da ex-vereadora Cristina Pieretti, que destina recurso à ACER - Associação Cultural e Esportiva de Rolândia.

Verificou-se que a entidade a ser beneficiada com o recurso não encaminhou o Plano de Trabalho à Secretaria de Cultura e Turismo no prazo determinado no artigo 6º da Lei 4.126/2022, o que é considerado como Impedimento Técnico pelo Art. 12 da referida Lei.

Sendo o que tínhamos, deixamo-nos a disposição para esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**Flávia Galbero Costa Ramos
Secretária de Cultura e Turismo**

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 2170 – Centro
CEP: 86.600-027 Município de Rolândia – Estado do Paraná
CNPJ nº 76.288.760/0001-08

☎: (43) 3906-1085 ou 3906-1086



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0778-AF4E-4CA2-490F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FLAVIA GALBERO COSTA RAMOS (CPF 054.XXX.XXX-24) em 17/04/2025 16:11:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/0778-AF4E-4CA2-490F>



CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA/PR

Ofício N.º 067/2025 CMR

Rolândia, 19 de maio de 2025

À
Prefeitura Municipal de Rolândia
Departamento de Projetos e Convênios
A/C: Michele Cristina Marques

Assunto: Solicitação de remanejamento da Emenda Impositiva nº 06/2024

Prezada,

Cumprimentando-a cordialmente, solicito, por meio deste, o **remanejamento da Emenda Impositiva nº 06/2024**, de autoria deste vereador Ratolino, originalmente destinada à **Secretaria de Cultura**, para que passe a tramitar sob responsabilidade da **Secretaria de Esportes**.

A referida emenda tem como entidade beneficiária a **ACREBI – Associação Cultural e Recreativa Banda Integração**, cuja atuação se alinha mais diretamente às atividades e programas desenvolvidos pela pasta de esportes.

Contando com a atenção e colaboração desse Departamento, renovamos votos de estima e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente;

Guilherme Spanguemberg
Presidente da Câmara

Rua Duque de Caxias, 288 - CEP 86600-057 - Rolândia - Paraná
Protocolo no Site: www.cmrolandia.pr.gov.br
E-mail: protocolo@cmrolandia.pr.gov.br
Horário de Atendimento: 12h até as 18h
(43) 3255-7100